

CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ELEICOES PARA CONSELHEIROS
CANDIDATURA ERICK COSTA E EDNILDO SILVA
PLANO DE TRABALHO

Folha 3/30

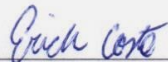
PROGRAMA DE TRABALHO

A chapa composta pelos engenheiros eletricitas Erick Costa e Ednildo Silva tem como proposta a universalização dos procedimentos, metodologias e formas de trabalho dos CREAs dentre as regiões de nosso país. Esta chapa concentrara seus esforços no incentivo a projetos que promovam o nivelamento de conhecimento técnico nas regiões carentes bem como a intensificação da fiscalização e rigor nas punições dos casos de irregularidades.

Dentre nossas propostas trouxemos algumas que serão fortemente implementadas.

- 1- Incentivo a treinamento para regularizar o conhecimento
 - 1.1- Incentivo ao treinamento técnico na região norte em parceria com instituições de ensino privadas buscando melhorar a formação e conhecimento tecnológico da população de engenheiros desta região.
 - 1.2- Incentivo criação de cursos Stricto e Latu Sensu por instituições publicas e privadas como forma de evolução da comunidade de engenharia local
- 2- Intensificação da fiscalização como forma de coibir construções ilegais bem como irregularidades em empreendimentos em funcionamento
 - 2.1 – Acompanhamento semanal das atividades de fiscalização de todas as unidades dos CREAS da regional norte a fim de evitar ausência por parte do CREA diante a sociedade minimizando assim a sensação de abandono do CREA por parte dos contribuintes engenheiros.
 - 2.2 – Acompanhamento rotineiro de fiscalizações em empresas como forma de redução do quantitativo de empresas irregulares junto ao órgão.
- 3- Acompanhamento do rigor das sanções previstas no código de ética para os profissionais que promoverem adulteração de documentos para benefícios próprios.
- 4- Formulação de pesquisas, debates, ou outra forma de coleta de opinião publica para identificar e solucionar os principais problemas dos contribuintes de forma geral.
- 5-

Tucuruí, 14 de agosto de 2019



CANDIDATO ERICK MELONIO DA COSTA



SUPLENTE EDNILDO DA SILVA E SILVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado ao Protocolo nº 375996/2019, emitido em 16/08/2019. Documento do Protocolo 1/4, anexado por telmapereira em 16/08/2019

